



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 571/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4965/2022,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1809, com a finalidade de participar do 2º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho, a ser realizado no dia 22/09/2022, no Tribunal Superior do Trabalho.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/09/2022, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 02 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região